



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 267, 23 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 5º da [Resolução GP n. 404, de 5 de novembro de 2025](#), que prevê a constituição da Equipe de Atendimento e Acolhimento (EATA), por ato da Presidência, e estabelece sua composição; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a plena composição da EATA, garantindo a regularidade de suas atividades e a observância aos princípios da eficiência e da continuidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 202, de 6 de julho de 2026](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

VIII - Ana Elisa Ribeiro Ramim, servidora da Diretoria de Gestão de Pessoas.

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente